

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 14 de novembro de 1989

ANO XIV — Nº 216

Brasília, capital eleitoral

Às vésperas do pleito presidencial Roriz entrega o DF ao presidente do TSE

O governador Joaquim Roriz entregou oficialmente, ontem, ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Francisco Rezek, o Centro de Convenções, totalmente adaptado para funcionar como centro de divulgação do processo de apuração da eleição. "A partir deste momento o ministro passa a ser o governador do Distrito Federal", — disse Roriz acrescentando que o GDF está preparado para prestar todo o apoio necessário ao trabalho do TSE. O governador lembrou, ainda, que a eleição presidencial representa um momento de "grande euforia nacional", chamando a atenção para que o eleitor brasileiro — altamente politizado — juntamente com todo o povo brasileiro, "procure exercer o direito do voto de maneira livre, escolhendo o melhor candidato".

Quatro mil jornalistas — brasileiros e estrangeiros — foram credenciados pelo TSE para cobrir a apuração da eleição e ficarão instalados, a partir de amanhã, no Centro de Convenções, submetido a obras de adaptação realizadas em ritmo acelerado. O Centro de Divulgação dos Resultados da Eleição Presidencial será aberto amanhã, às 9h00, aos órgãos de imprensa e funcionará até a proclamação do vencedor do segundo turno.

No prédio de 57 mil metros quadrados foram instaladas duas mil linhas telefônicas, quatrocentas cabinas para rádio e cem outras para máquinas de escrever. O esquema montado pelo TSE e Detur conta na parte térrea com um posto da Telebrasília dotado de dez cabinas para interurbanos, quarenta mesas telefônicas controladas por operadores, além de vinte orelhões espalhados pelas áreas internas e externas. Ainda no térreo, os jornalistas encontrarão um escritório da Empresa de Correios e Telégrafos equipado com vinte máquinas de fac-símile, quarenta aparelhos de telex e dois transmissores de telefoto. Logo na entrada do Centro de Divulgação estão instalados postos de atendimentos públicos do

Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, um posto médico com equipe da Secretaria de Saúde em plantão permanente, além do Banco do Brasil.

O terceiro andar será ocupado por nove emissoras de televisão, distribuídas pelos estúdios ali instalados. As emissoras poderão gravar entrevistas com candidatos, autoridades ou qualquer outra pessoa dentro de seus estúdios, mas as coletivas serão gravadas por apenas uma emissora, que distribuirá as imagens às demais. As entrevistas coletivas terão lugar no auditório Planalto.

Os resultados parciais da apuração serão divulgados de hora em hora, através de um sistema interno de alto-falantes, de monitores de TV e, ainda, por fotocópias que serão distribuídas em um stand no andar térreo. Para facilitar o trabalho dos responsáveis pela segurança, na identificação, foram adotados quatro tipos de crachás: azuis, correspondentes aos jornalistas, verdes, aos funcionários da manutenção; amarelos, aos credenciados pelos partidos políticos; e cinzas, às autoridades.

Para garantir o consumo de energia durante este período — deverá ser bastante elevado, principalmente por parte das emissoras de televisão —, a Companhia de Eletricidade de Brasília instalou uma subestação de energia no Centro de Convenções, a um custo de NCz\$ 95 milhões, valor rateado entre as empresas de TV.

Aproximadamente cinco mil pessoas, envolvendo jornalistas, pessoal de apoio do TSE e dos órgãos de segurança integrados no esquema — Polícia Militar, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil —, estarão circulando diariamente no Centro de Divulgação. Nos terminais de computadores serão mostrados os resultados por candidato e o percentual sobre o número de votos válidos, informações sempre atualizadas de hora em hora, através de terminais específicos para cada estado.



O Centro de Convenções, totalmente reformado já é do Tribunal Superior Eleitoral. Recebeu-o, do governador Joaquim Roriz, o presidente da alta Corte, ministro Francisco Rezek. Transformado em Centro de Divulgação dos Resultados da Eleição Presidencial, será para essa grande área no coração de Brasília que, a partir de amanhã, estarão voltadas as atenções do País. De hora em hora serão expedidos boletins com a situação de cada candidato.

Informática dinamiza a Codeplan

Oferecer aos usuários de processamento de dados do Distrito Federal e à comunidade de Brasília melhor atendimento, através da oferta de sistemas sofisticados e mais modernos, e elaborar novas diretrizes na área de informática do governo local são alguns dos objetivos que a nova Diretoria de Informática da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, empossada dia 9 último, tem como metas atingir a curto e médios prazos.

Segundo seu diretor, José Ribeiro, servidor da casa, "a modernização de alguns sistemas utilizados hoje pela Codeplan é fundamental. E para isso já se está trabalhando junto aos fornecedores a aquisição de novos programas ou sistemas, em especial na área de gestão de pessoal (elaboração de folhas de pagamento), procurando oferecer recursos atualizados e, principalmente, dotar os usuários de um sistema on line, através do qual poderão fazer, por exemplo, inclusões de dados e consultas automáticas a partir de seus próprios órgãos.

Para o diretor-presidente da Codeplan, Paulo Zimbres, a modernização, particularmente daquele sistema, é de extrema importância para a Administração de todo o Complexo Administrativo do Distrito Federal, uma vez que a empresa presta seus serviços a praticamente todos os órgãos oficiais.

Valorização interna

Zimbres enfatizou, ainda, que a escolha de um técnico da casa para ocupar um cargo de direção da companhia não é novidade, pois já contava com outro servidor à frente da Diretoria Administrativa e Financeira, vindo essa escolha apenas reforçar a opção por valorizar os quadros técnicos da Codeplan.

O novo Diretor de Informática resume sua tarefa frente à Diretoria: pois além da modernização de sistemas, uma das suas prioridades é trabalhar junto às demais diretorias no sentido de informatizar todos os serviços da empresa, seja na área técnica, principalmente a base de dados cartográficos, seja na administrativa e na financeira.

Meta do DER é asfaltar todas as estradas do DF

Em continuidade ao programa de expansão gradativa do sistema viário, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico das regiões do Entorno e Geoeconômica de Brasília, o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem, lançou edital de concorrência para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e sinalização horizontal e vertical, na Rodovia DF-135.

De acordo com o diretor-geral do DER, Newton de Castro, os trabalhos serão efetuados, numa primeira etapa, numa extensão aproximada de sete quilômetros, sob o regime de empreitada mediante aplicação da tabela de preços da Novacap e preços unitários diretos.

Newton de Castro acrescentou que a pavimentação atenderá a Agrovila São

Sebastião. Observou que a meta do Governo é pavimentar toda rede viária do Distrito Federal, possibilitando melhores condições de tráfego e menores custos de conservação. Pretende também implementar uma política de operação nas rodovias, com vistas a garantir o máximo aproveitamento dos investimentos realizados, o menor custo de transporte e maior segurança do usuário.

O diretor do DER frisou que é prioridade do atual governo fortalecer o sistema viário para maior desenvolvimento econômico do Distrito Federal e seu Entorno, com a intensificação de ações destinadas à eliminação de pontos críticos nas estradas vicinais e vias urbanas. Ressaltou que as regiões do Entorno e Geoeconômica de Brasília apresentam intenso crescimento econômico, sobre-

do no setor agropecuário e de produção de grãos.

Ele informou que o edital e demais informações podem ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER, no Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de NCz\$ 1 mil e 100, no serviço de Tesouraria, no térreo. A abertura da licitação será no dia 14 de dezembro próximo, às 15 horas.

O diretor do DER esclareceu que, por conveniência administrativa, foi adiada para o próximo dia 23, no mesmo horário local, a realização da Tomada de Preços referente a serviços de terraplenagem, implantação, revestimento primário e serviços complementares do sistema viário da Vila Planalto. Esses trabalhos fazem parte do projeto de fixação definitiva da Vila pelo governo Roriz.

No Sine não faltam vagas para trabalho

O Sistema Nacional de Emprego dispõe de vagas em várias categorias profissionais. Munidos de documentos os interessados devem comparecer a um dos postos de atendimentos do Sine/DF. Setor Comercial Sul — Galeria Nova Ouvidor; Taguatinga — C-12, Bloco "J", lotes 10/11; Gama e Ceilândia — Centro de Desenvolvimento Social; e Planaltina — Estação Rodoviária.

Há emprego para contato publicitário, engenheiro eletro-eletrônico, estagiário em eletrônica, escrivão, fonaudiólogo, gerente de loja, médico, mecânico de refrigeração, montador de implementos agrícolas, operadores de máquinas pesadas em geral, projetista, perianista, recepcionista, supervisor de segurança do trabalho e técnico em contabilidade.

O Sine oferece emprego também para técnico em edificações, auxiliar de contabilidade, auxiliar de enfermagem, auxiliar de escritório, alinhador de auto, artífice, alfaiate, barman, chapista gráfico, chefe de compras, chefe de lavanderia, servente de limpeza, encarregado de oficina elétrica, eletricitista de alta tensão, impressor gráfico, instalador de som e alarme, lanterneiro e lubrificador.

Esporte já tem pós-graduação

O Departamento de Educação Física Esportes e Recreação está realizando curso de pós-graduação em Técnicas de Treinamento Esportivo, no Estádio Mané Garrincha. O evento, destinado a professores de Educação Física do DF e Goiás, tem como objetivo a atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da área.

Com uma carga horária de 720 horas, lato sensu, o curso é uma iniciativa pioneira do Distrito Federal, constando de quatro módulos, que serão desenvolvidos até o dia 3 de setembro de 1990. O

primeiro, realizado na semana passada, teve como tema a "Metodologia da Pesquisa e Estrutura de Funcionamento de Ensino de 2º e 3º Graus". Os outros módulos são "Treinamento Desportivo", "Estatística e Estudos sobre a Terceira Idade" e "Fases Fisiológicas do Treinamento Desportivo", previstos para fevereiro, abril, junho e agosto de 1990.

Os participantes deverão fazer uma prova final, dia 2 de dezembro, com a entrega da monografia, recebendo os aprovados licenciatura para ministrar aulas ao 3º grau. Quem não apresentar

monografia terá direito apenas a um comprovante de participação.

O curso é coordenado pelas Faculdades Integradas de São Gonçalo, do Rio de Janeiro, que adotou o método espanhol de cursos de pós-graduação à distância. As Faculdades possuem vários cursos programados em diversas áreas e, através do Defer, em Brasília, estará abrindo nova turma, dia 20 próximo, para mais um curso de pós-graduação em Treinamento Esportivo. Maiores informações na Direção de Pesquisa e Capacitação Técnica do Defer, telefone 224-9860.

Direito e dever

Depois de um longo hiato de quase trinta anos, o brasileiro volta, amanhã, a eleger diretamente seu Presidente. Se o direito do voto é de regra um dever imposto pela cidadania, neste pleito, então, a ninguém será lícito abster-se, anular seu sufrágio ou votar em branco. A consolidação democrática exige eleições livres, com a participação de todo um povo.

Fique por dentro

Livro

A Escola Classe da 405 Sul estará em festa no próximo dia 25, às 10h. É que nessa data vai ser lançado o livro infantil "Uma Joanhinha Diferente", da professora Regina Célia de Melo.

O livro conta uma história simples, que contém um grande ensinamento: por mais diferenças que haja na sociedade, devemos evitar dar rótulos às pessoas e ao mundo. Cada qual, com suas qualidades e defeitos, pode contribuir para a melhora da sociedade. "Compete aos pais e educadores, que mostram o caminho na primeira fase da vida, orientar a criança para que ela encare os fatos sem criar estereótipos" — declara a autora, que é professora da Escola-Classe 405 sul.

Empresários

Os presidentes das Associações Comerciais de Planaltina, Brazlândia e Gama rei-

vindicaram do secretário da Indústria, Comércio e Turismo, a liberação de áreas para a construção das sedes das entidades dentro de setores específicos do Proin/DF das respectivas cidades. De acordo com eles, a falta de um local adequado ao funcionamento das associações está causando dificuldades e gastos para as entidades, e esse problema precisa ser resolvido rapidamente.

Na ocasião, o secretário Orlando Gertrudes reafirmou o seu interesse em atender a reivindicação das lideranças empresariais.

Encontro

Professores da primeira à quarta série, dinamizadores, coordenadores e demais interessados estão convidados a participar do II Encontro de Ensino de 1º Grau da FEDF, dia 20 próximo. O encontro estará aberto a todos os interessados das 8h30 às 17h00, na Escola Parque da 313/314 Sul.

A coordenação de dinamização tem funcionado nas Diretorias Regionais de Ensino de maneira satisfatória com o

objetivo de orientar, acompanhar e fornecer subsídios para o professor regente. Durante o encontro, os participantes terão oportunidade de trocar experiências, avaliar o desenvolvimento das ações do grupo ao longo do ano letivo e elaborar o Roteiro de Dinamização para o próximo ano.

Demissões

Dois agentes da Polícia Civil indiciados em processos disciplinares, Wilton Silas Araújo Lopes e José Eduardo Ferreira de Castro, foram demitidos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a bem do serviço público, por terem praticado transgressões contra o patrimônio e a administração pública. As punições foram publicadas no Boletim da Secretaria de Segurança Pública e no Diário Oficial do DF, em portarias assinadas pelo secretário João Manoel Brochado, após a conclusão dos processos instaurados pela Comissão Permanente de Disciplina, que examinou demoradamen-

te os autos até chegar a uma decisão final.

Colônia

A II Colônia de Férias da Terceira Idade deverá reunir cerca de mil idosos nos dias 21, 22 e 23 de novembro, numa promoção do Defer, com o apoio da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade. O clima entre os participantes já inscrites é de euforia e expectativa, diante da possibilidade de conhecer lugares tradicionais da cidade, que a maioria nunca visitou e, ainda, de conviver com outras pessoas ampliando o círculo de amizades.

Dia 21 será realizada a abertura solene da colônia, às 9h, no Ginásio de Esportes Cláudio Coutinho, com apresentação da Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal. Em seguida, dez ônibus transportarão quinhentos participantes para o quartel da Polícia do Exército, enquanto os outros quinhentos seguirão para o quartel da PMDF.



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fonte
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 132
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



LEI N.º 051, DE 13 DE novembro DE 1989

Cria a Carreira Administração Pública do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a Carreira Administração Pública do Distrito Federal, composta dos cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, respectivamente de níveis superior, médio e básico, conforme o Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os cargos integrantes da Carreira de que trata este artigo serão distribuídos, por área de competência governamental, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por ato do Governador.

§ 2º - As atuais tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal são transformadas em quadros.

Art. 2º - Os servidores efetivos ocupantes de cargos e empregos das atuais categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, serão transpostos, na forma do Anexo II, para a Carreira a que se refere o art. 1º desta Lei, por ato do Governador.

§ 1º - O aproveitamento de que trata este artigo dar-se-á independentemente do número de cargos criados e do número de vagas em cada classe ou padrão, revertendo-se à classe inicial ou extinguindo-se, na medida em que vagarem, até o ajustamento ao número de cargos criados na forma do Anexo I.

§ 2º - Atendido o disposto no caput deste artigo, serão considerados extintos os cargos e empregos vagos remanescentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, incluídos na sistemática da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, integrantes das categorias funcionais relacionadas no Anexo II desta Lei.

§ 3º - Os servidores das tabelas dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passarão a integrar Tabelas Suplementares, até que se submetam a concurso, para fins de efetivação.

§ 4º - Os servidores a que se refere o parágrafo anterior que lograrem aprovação serão transpostos para a Carreira Administração Pública do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Lei.

§ 5º - Os servidores a que se refere este artigo que não lograrem aprovação no concurso passarão a integrar Tabelas Suplementares nos respectivos órgãos, sob o regime jurídico em que se encontram e a sistemática da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que vagarem.

§ 6º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao funcionário a diferença, como vantagem pessoal nominalmente identificável.

§ 7º - Os servidores a que se refere este artigo que não foram beneficiados ou o foram parcialmente pelo Decreto nº 8.264, de 7 de novembro de 1984, serão transpostos na conformidade do Anexo IV desta Lei.

§ 8º - Serão extintos os cargos ou empregos ocupados em órgãos da Administração Indireta, inclusive fundacional, pelos servidores transpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 3º - Integrarão, ainda, a Tabela a que se refere o § 5º do artigo anterior, os atuais ocupantes de cargos ou empregos efetivos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, cujas categorias funcionais não constem do Anexo II, permanecendo nos respectivos órgãos ou entidades, nas condições e regime jurídico em que hoje se encontram.

Art. 4º - Os servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão inscritos *ex-officio*, no prazo de um ano, em concurso público para fins de efetivação, permanecendo, nos órgãos e entidades de origem, integrando as tabelas de que trata o § 5º do art. 2º, no regime jurídico e condições em que hoje se encontrem.

Parágrafo único - Os servidores a que se refere este artigo, classificados no concurso público, serão transpostos para a Carreira Administração Pública, na forma do Anexo II, rescindindo-se, nos termos da legislação vigente, os contratos de trabalho dos que não lograrem aprovação.

Art. 5º - O ingresso na Carreira de que trata esta Lei far-se-á, ressalvado o disposto nos arts. 2º e 7º, mediante concurso público:

I - no Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Analista de Administração Pública;

II - no Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Técnico de Administração Pública;

III - no Padrão I, da Classe Única do cargo de Auxiliar de Administração Pública.

Art. 6º - Poderão concorrer aos cargos de que trata esta Lei:

I - para o cargo de Analista de Administração Pública, os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, com formação na área de competência para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Técnico de Administração Pública, os portadores de certificado de conclusão de 1º e 2º grau ou equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 7º - O ocupante de cargo de nível básico ou médio que alcançar, respectivamente, o último padrão da Classe Única ou da Classe Especial e preencher as condições exigidas para ingresso poderá, mediante ascensão, passar para o cargo de Técnico ou Analista de Administração Pública, em padrão correspondente a vencimento imediatamente superior.

§ 1º - A regulamentação fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de utilização de concurso público para ingresso nos cargos de Técnico de Administração Pública e Analista de Administração Pública.

§ 2º - A Administração reservará um terço das vagas fixadas no Edital de Concurso Público para os funcionários a que se refere este artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 3º - As vagas referidas no parágrafo anterior, que não forem providas, serão automaticamente destinadas aos habilitados no concurso.

§ 4º - A exigência de posicionamento no último padrão da Classe Única do Cargo de Auxiliar de Administração Pública e da Classe Especial de Técnico de Administração Pública, não se aplica, excepcionalmente, à primeira ascensão.

§ 5º - Na ascensão de que trata o parágrafo anterior, que será realizada no prazo de um ano, a Administração reservará dois terços das vagas para a clientela interna.

Art. 8º - O valor do vencimento de Analista de Administração Pública da 3ª Classe, Padrão I, que corresponderá a NCz\$ 2.784,67 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzados novos e sessenta e sete centavos), servirá de base para fixação do valor do vencimento dos demais integrantes da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de outubro de 1989.

Art. 9º - O desenvolvimento dos integrantes na Carreira Administração Pública do Distrito Federal far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 10 - Os concursos públicos em andamento, na data da publicação desta Lei, para ingresso nas categorias funcionais relacionadas no Anexo II, serão válidos para atendimento ao disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 11 - São extintas, a partir da data da transposição a que se refere o art. 2º, para os servidores de que trata esta Lei, as seguintes gratificações e vantagens:

I - Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, criada pelo Decreto-lei nº 2.239, de 28 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985;

II - Gratificação de Nível Superior, criada pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977;

III - Gratificação criada pelo Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987;

IV - Gratificação de Incentivo à Atividade Agrônoma no Distrito Federal, criada pelo Decreto-lei nº 2.255, de 4 de março de 1985;

V - Gratificação de Incentivo à Atividade Médico-Veterinária, criada pelo Decreto-lei nº 2.256, de 4 de março de 1985;

VI - Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, criada pela Lei nº 17, de 30 de maio de 1989;

VII - Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, criada pelo Decreto-lei nº 2.224, de 9 de janeiro de 1985 e alterada pelo Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987;

VIII - Gratificação concedida a Engenheiros Agrônomos através da Lei nº 12, de 30 de dezembro de 1988;

IX - Abono mensal, criado pela Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988;

X - Adiantamento, concedido pela Lei nº 38, de 6 de setembro de 1989.

Art. 12 - O regime jurídico dos integrantes da Carreira criada por esta Lei, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal, é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as leis que o complementam.

Parágrafo único - O regime jurídico de que trata este artigo é estendido aos ocupantes dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 13 - A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será calculada na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver localizado.

Art. 14 - Os funcionários aposentados nos cargos integrantes das categorias funcionais constantes do Anexo II desta Lei terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade, inclusive quanto a posicionamento e denominação.

Art. 15 - O disposto no artigo anterior aplicar-se-á à revisão das pensões especiais pagas à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 16 - Os servidores da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, das tabelas dos órgãos relativamente autônomos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que se encontrarem com os respectivos contratos de trabalho suspensos terão o prazo de trinta dias para optarem pela Carreira de que trata esta Lei.

Parágrafo único - Os servidores que não optarem, na forma deste artigo, passarão a integrar as tabelas a que se refere o § 5º do art. 2º.

Art. 17 - Os servidores incluídos em outras carreiras integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal deixam de perceber:

I - o abono mensal a que se refere a Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988;

II - o adiantamento a que se refere o art. 5º da Lei nº 38, de 6 de setembro de 1989.

Art. 18 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1990.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1989
101ª da República e, 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº 051 de 13 de novembro de 1989)

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (nível superior)	Especial	I a III	101
	1ª	I a VI	202
	2ª	I a VI	303
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (nível médio)	3ª	I a IV	404
	Especial	I a III	536
	1ª	I a IV	1.072
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (nível básico)	2ª	I a IV	1.608
	3ª	I a V	2.144
	Única	I a V	5.950



ANEXO II
(Art. 2º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR (PCC - LEI Nº 5.920/73)		SITUAÇÃO NOVA		
		CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	LP	PADRÃO	CLASSE
Agente de Serviços Complementares	32	11	IV	
Auxiliar de Enfermagem	31	10	III	1ª
Desenhista	30	09	II	
Tequigrafista	29	08	I	
Técnico de Contabilidade	26 a 28	07	IV	
Tecnologista	23 a 25	06	III	2ª
Tradutor	20 a 22	05	II	
Técnico em Radiologia	17 a 19	04	I	
Agente de Mecanização de Apoio	15 a 16	03	V	
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	12 a 14	02	IV	
Auxiliar de Assuntos Educacionais	09 a 11	01	III	3ª
Agente de Serviços de Engenharia	05 a 08		II	
Agente de Limpeza Pública	01 a 04		I	
Técnico de Laboratório				
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem				
Agente de Turismo				
Agente Administrativo				
Ovólogo				
Artífice de Mecânica				
Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos				
Artífice de Carpintaria e Marcenaria				
Artífice de Obras Cíveis				
Artífice de Eletricidade e Comunicações				
Motorista Oficial				
Técnico de Equipamento e Limpeza II				
Motorista Especializado I				
Motorista Especializado II				

SITUAÇÃO ANTERIOR (PCC - LEI Nº 5.920/73)		SITUAÇÃO NOVA		
		CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Arquiteto	25	VI		
Auditor	24	V		
Biólogo	23	IV	1ª	
Contador	22	III		
Economista	21	II		
Engenheiro	20	I		
Engenheiro Agrônomo	19	VI		
Estadístico	18	V		
Odontólogo	17	IV		
Químico	16	III		
Administrador	15	II	2ª	
Técnico de Educação Física e Desportos	14	I		
Técnico de Turismo	13	IV		
Técnico em Assuntos Educacionais	12	III		
Farmacêutico	11	II	3ª	
Médico	10	I		
Médico de Saúde Pública	9			
Médico Veterinário	8			
Engenheiro Florestal	7			
Geógrafo	6			
Psicólogo	5			
Técnicos em Assuntos Culturais	4			
Técnico em Comunicação Social	3			
Sociólogo	2			
Assistente Social	1			
Bibliotecário	1 a 10	I		
Engenheiro Agrônomo				
Nutricionista				
Entermeiro				

SITUAÇÃO ANTERIOR (PCC - LEI Nº 5.920/73)		SITUAÇÃO NOVA		
		CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	LP	PADRÃO	CLASSE
Telefonista				
Agente de Portaria				
Auxiliar de Artífice				
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Classes A e B)	24 a 32	8 a 11	V	
Auxiliar Operacional em Agropecuária	1 a 23	1 a 7	IV	
Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia			III	ÚNICA
Auxiliar Operacional em Telecomunicações e Eletricidade			II	
Auxiliar Operacional em Cinefotografia e Microfilmagem			I	
Auxiliar Operacional em Limpeza Pública				AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Operador de Varredoura Mecânica				
Operador de Usina Central de Tratamento de Lixo				
Operador de Mesa de Comando				
Balanceteiro				
Operador de Máquinas Pesadas				
Operador de Máquinas Pesadas de Transporte e de Elevação				
Operador de Máquinas Leves				
Fator				
Operador Auxiliar de Usina de Tratamento de Lixo				
Operador Auxiliar de Mesa de Comando				
Operador de Prensa				
Auxiliar Operacional de Limpeza Pública				
Técnico de Equipamentos de Limpeza I				
Garç				

ANEXO III
(Art. 8º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
1) ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
	2ª	I	170
		VI	155
V		150	
IV		145	
III		140	
3ª	II	135	
	I	130	
	IV	115	
	III	110	
	II	105	
I	100		

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
2) TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	III	130
		II	125
		I	120
	1ª	IV	110
		III	105
		II	100
		I	95
		2ª	IV
	III		80
	II		75
I	70		

	3ª	V IV III II I	60 55 50 45 40
3) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	V IV III II I	45 40 35 30 25

ANEXO IV
(Art. 2º § 7º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR (7.11.84)		SITUAÇÃO NOVA		
LEI Nº 5.920, de 1973		CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
NS-25	25	III	ESPECIAL	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	24	II	ESPECIAL	
	22 e 23	I	ESPECIAL	
CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	32	III	ESPECIAL	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	31	II	ESPECIAL	
	29 e 30	I	ESPECIAL	
REFERÊNCIA FINAL	29 e 30	I	ESPECIAL	
	27 e 28	IV	1ª	

ERRATA

DECRETO Nº 11.898/DE
18 OUTUBRO DE 1989
(Publicado no DODF de 20/10/89,
Pág. 04)

Onde se lê:

“§ 1º – Os membros de que tratam as alíneas “a e “h” do inciso II deste artigo,.....

Leia-se:
“§ 1º – Os membros de que tratam as alíneas “a” a “h” do inciso II deste artigo,.....

DECRETO N.º 11.950 DE 06 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.109.380,19 (Hum milhão, cento e nove mil, trezentos e oitenta cruzados novos e dezenove centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 113.001473/89,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.109.380,19 (Hum milhão, cento e nove mil, trezentos e oitenta cruzados novos e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 19002.16880212.849 – Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF
- 04 – 3211.02 – Outras Despesas Correntes..... 108.029,89
- 06 – 3211.02 – Outras Despesas Correntes..... 289.385,12
- 12 – 3211.02 – Outras Despesas Correntes..... 211.965,18
- 12 – 4311.01 – Auxílios para Investimentos..... 427.661,16
- 28 – 4311.01 – Auxílios para Investimentos..... 72.338,84

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- 04 – Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos 108.029,89
- 06 – Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais..... 289.385,12
- 12 – Cota-parte do Imposto Único sobre Transportes.... 639.626,34
- 28 – Cota-parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.... 72.338,84

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 211 de 07.11.89.

DECRETO N.º 11.951 DE 06 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 447.515,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.000492/89,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 447.515,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
09 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 447.515,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
09 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 2.950,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
09 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 444.565,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 211 de 07.11.89.

DECRETO N.º 11.967 DE 13 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 466.586,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 054.001088/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 466.586,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
036 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 466.586,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e o Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.968 DE 13 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 657.192,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 031.000456/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 657.192,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Brasília, 14 de novembro de 1989

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos		
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	177.340,00
00 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais...	418.446,00
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	61.406,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência		
00 - 9000.00	- Reserva de Contingência.....	657.192,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.969 DE 13 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 95.332,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001062/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 95.332,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de Bombeiros		
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	95.332,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência		
00 - 9000.00	- Reserva de Contingência.....	95.332,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.970 DE 13 DE novembro DE 1989

Cria COMISSÃO ESPECIAL para prestar colaboração à Justiça Eleitoral durante a eleição e o período de apuração dos votos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando o marco histórico da realização de Eleições Presidenciais, pelo voto direto e secreto, em 15 de novembro de 1989, data em que se comemora o Centenário da República;

considerando serem as apurações, totalização dos votos e a divulgação dos resultados, parciais e finais das Eleições, do mais alto interesse público;

considerando que é dever do poder público, dos partidos políticos e da sociedade oferecer apoio à Justiça Eleitoral, dando toda colaboração que se fizer necessária ao perfeito transcurso do processo eleitoral;

considerando, finalmente, ser dever cívico do Governo do Distrito Federal, por sediar os Órgãos Superiores da Justiça Eleitoral, a prestação efetiva de apoio e colaboração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, no Gabinete do Governador, Comissão Especial com a incumbência de emprestar colaboração aos órgãos da Justiça Eleitoral, por ocasião das Eleições de 15 de novembro de 1989 e durante o período das apurações.

Art. 2º - A Comissão Especial, que terá duração enquanto transcorrerem os atos de apuração, totalização de votos e divulgação do resultado final das Eleições, instalar-se-á no Centro de Convenções, com a seguinte composição:

I - COORDENAÇÃO GERAL:

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Vice-Governador

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Secretário dos Transportes

CARMINO DONATO JÚNIOR
Consultor Jurídico Adjunto

DIMITRY ZNAMENSKY
Diretor de Edificações da NOVACAP

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES
Diretor de Operação da CEB

ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA
Diretor de Operações da CAESB

II - ASSESSORAMENTO ESPECIAL:

GABINETE CIVIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Parágrafo Único - A Comissão Especial de que trata este decreto será instalada no Complexo Administrativo do Centro de Convenções.

Art. 3º - O apoio administrativo e funcional será prestado por todos os Órgãos da Estrutura Administrativa do Governo do Distrito Federal, prioritariamente, diretamente e por solicitação da Coordenação Geral, sendo os serviços considerados de natureza relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão QOBM JOÃO KUKULKA JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Major QOBM ONOFRE MORISCO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 606.470/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de junho de 1973, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM — SEBASTIÃO OSCAR CARNEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-

Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28 alínea d; Parágrafo 3º; 29, 31, Parágrafo 2º, alínea b; da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º da lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado definitivamente incapaz para todo e qualquer trabalho e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH

BROCHADO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.141/89,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM — NEWTON DOS REIS VENÂNCIO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1,3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 101; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH

BROCHADO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 69.204/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 22 de junho de 1971, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM — RUBEN GOMES DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 10 de novembro de 1969, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 31, parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, assegurada pelo Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH

BROCHADO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 607.583/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de agosto de 1971, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM - JOSÉ GUEDES FREIRE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 19 de agosto de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 31, Parágrafo 2º, alínea b; da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, assegurada pelo Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH

BROCHADO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 121.493/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, a contar de 09 de janeiro de 1987, o Soldado PM da reserva remunerada DJALMA BERNARDINO DE SENA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH

BROCHADO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.013659/89
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR — PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INTERESSADO: PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA — TERCEIRO SARGENTO PM

À superior consideração do Exmº Senhor Governador.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE

REZENDE — CORONEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar

De acordo. Autorizo que permaneça à disposição do Governo do Estado do Tocantins até 1º de abril de 1990, o Terceiro Sargento PM PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, sem ônus para o Governo do Distrito Federal no que concerne a diárias, transportes e ajuda de custo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF 13 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Brasília, 14 de novembro de 1989

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 133 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de

1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 170.000210/89,

RESOLVEM:

1 — Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, da Secretaria do Trabalho.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 09/89-SEPLAN, de 19 de outubro de 1989 e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989,

RESOLVE:
FIXAR, em caráter experimental, no período de vinte e dois de outubro a vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, a complementação da jornada de trabalho para os ocupantes das funções de DAS e DAI, conforme anexo I.

Guará-DF, 07 de novembro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

ANEXO I					
DISTRITO FEDERAL					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
RA X - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Nº DE HORAS					
11:00 HORAS		DAS 8:00 AS 11:20	DAS 8:00 AS 11:20	DAS 8:00 AS 11:20	

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, matrícula nº 24.375-2, Engenheiro, Código LT-NS-710.C, Referência NS-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de NCz\$ 484,21 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzados novos e vinte e um centavos) mensais, a partir de 06 de novembro de 1989.

À Chefia do respectivo servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Guará-DF, 09 de novembro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO THOMÉ, matrícula nº 24.625-5, Fiscal de Posturas, Código NM-821.S, Referência 32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de NCz\$ 239,31 (duzentos e trinta e nove cruzados novos e trinta e um centavos), a partir de 09 de novembro de 1989.

À Chefia do respectivo servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Guará-DF, 09 de novembro de 1989.

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, alterada pela Portaria nº 005/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCIO THOMÉ, matrícula nº 24.625-5, Fiscal de Posturas, Código NM-821-S, Referência 32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAI-111.3-NM, da RA X - Região Administrativa do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 09 de novembro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.852/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HENRIQUETA REZENDE PINHEIRO, matrícula nº 05.008-3, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Fe-



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	116.591	229.302	958.643	1.254.687	2.559.223
	- Pessoal e Encargos Sociais	111.147	157.888	323.997	642.357	1.235.389
	- Outras Despesas Correntes	5.444	71.414	634.646	612.330	1.323.834
	- Despesas de Capital	--	--	--	--	--

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar SYLVIA BARBOSA CAMPOS para exercer a Função de Assessoramento Superior, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 1.368,93.

Brasília, 10 de novembro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

Região Administrativa de
Brazlândia

Divisão de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do regimento da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o constante no O.I.S/N-DSP.

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, item F, da Consolidação das Leis de Trabalho, o servidor PAULO DONIZETE DE SOUZA, matrícula nº 60.793-2, admitido através do Convênio NOVACAP/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

Brazlândia-DF, 09 de novembro de 1989

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR EDVALDO DE JESUS, matrícula nº 82.183-7, Gari, Referência 02, do Serviço de Limpeza Urbana, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, LT-DAI-111.3-NM, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 07 de novembro de 1989.

ALEXANDRE GONÇALVES

deral nº 43, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerará-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 20 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 211, do dia 07.11.89)

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, a candidata GILZA BENVINDA ROSA, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, matrícula nº 12.001-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a Candidata ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de NEILA ROSA, matrícula nº 24.246-2, em decorrência de sua dispensa por justa causa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata TEREZINHA GIANDONI OLLAIK, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DALVA FARIAS MARTINS, matrícula nº 23.038-3, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ENI PRATA DE CARVALHO, matrícula nº 12.007-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal, no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LILYANE CUNHA GOMES, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distri-

to Federal, na vaga de CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.013.344/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de LUCINEIDE SOARES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 27.406-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata HELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, habilitada em concurso público, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 04.400-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.255/85,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLI SOCORRO TORRES, matrícula nº 09.903-1, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos ter-

mos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, parágrafo único, alínea "b" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1 - Fica criado Grupo de Trabalho setorial, incumbido de elaborar estudos com vista à reestruturação orgânica da Secretaria da Fazenda.

2 - O Grupo de Trabalho setorial será composto dos seguintes servidores:

a) LUCIANO PIMENTA GNONE, como coordenador e representante junto ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989;

b) ORDENATO CÂNDIDO BORBA;

c) JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO;

d) ADENOR DE OLIVEIRA;

e) FRANCISCO PEREIRA FILHO e

f) ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

3 - No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o Grupo de Trabalho apresentará a conclusão dos estudos realizados.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de novembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82,

RESOLVE:

Designar, nos termos do item VIII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA LUCIA SILVA MAIA, matrícula nº 14.413-4, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência-DIE, Código DAS-101.2, para substituir a Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, no período de 04 a 15 de dezembro do corrente ano, tendo em vista que a titular estará participando do treinamento para Supervisão Educacional, do Projeto "Treinamento Gerencial para Implementação de Programas Educacionais de 1º Grau", em Manaus-AM.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL
NUNES MORICONI
Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10
DE NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR SUDÁRIO EVALDO BARBOSA, Analista de Orçamento, matrícula 30.792-0, Padrão I-C-04L, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1989.

AIMORÉ HAZANHA ABRAS
Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10
DE NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ALISMAR SOUZA BRITO, Analista de Orçamento, matrícula 30.794-7, Padrão-IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1989.

AIMORÉ HAZANHA ABRAS
Substituta

**PORTARIA DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, MGIII, matrícula nº 84.553-1, da Tabela de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Diretora do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação, Código DAS-101.4, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1989, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL
NUNES MORICONI
Substituta

**PORTARIA DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALISMAR SOUZA BRITO, Analista de Orçamento, Padrão IV, matrícula nº 30.794-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Programação e Controle, Código DAS-101.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1989.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL
NUNES MORICONI
Substituta

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL****PORTARIA DE 13 DE
NOVEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAGDALENA SOPHIA OLIV. PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, da Função de Assessoramento Superior, matrícula 26.207-2, para substituir MARYSA MAIA BAPTISTA, Secretária Adjunta, matrícula 30.045-4, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 01 a 30.12.89.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

Fundação do Serviço Social**INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO
DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19 de setembro, ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, Assistente Social, matrícula 4006-3, Ref. NS-04, Órgão FSS-DF, Assistente II, Símbolo EC-08 CDS/Planaltina-DIROP-FSS/DF.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE
OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELY ROSA DE CASTRO, para o exercício de Assistente II, Símbolo EC-08, do Centro de

Desenvolvimento Social do Guará/Diretoria de Operações.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 01 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ HUMBERTO SOUTO, Gerente Administrativo, matrícula 02445-7, Símbolo EC-17, Centro de Iniciação Profissional "Granja das Oliveiras"/DIROP.

Brasília, 01 de novembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 01 DE
NOVEMBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO AUGUSTO LEON CHAUVET, para o exercício de Gerente Administrativo, Símbolo EC-17, do Centro de Iniciação Profissional "Granja das Oliveiras"/Diretoria de Operações.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, matrícula 06763-6, Chefe da Seção de Reprografia e Áudio Visual, Símbolo EC-11, Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR RUDSON DA COSTA TORRES, matrícula 07112-9, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, Símbolo EC-11 da Divisão de Recursos Administrativos DRA/Diretoria de Administração e Finanças.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR SILVANA MAFRA GONÇALVES, Chefe da Seção de Reprografia e Áudio Visual, matrícula 06409-2, Símbolo EC-11, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ALDA SILVA VIVACQUA, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS e MARIA DA PAZ BISPO SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.000266/89.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR RUDSON DA COSTA TORRES, Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, matrícula 07112-9, Símbolo EC-11, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, Chefe da Seção de Recuperação da Informação, matrícula 06763-6, Símbolo EC-11, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVANA MAFRA GONÇALVES, matrícula 06409-2, Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Símbolo EC-11, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 04118-1, Ref. NM-21 da Tabela de Empregos Permanentes, Órgão FSSDF, Chefe da Seção de Recuperação da Informação Símbolo EC-11, Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância-SZV, matrícula 04118-1, Símbolo EC-11, da Divisão de Recursos Administrativo-DRA/DAF, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-DJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-ST, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, Agente Administrativo, Código LT-SA.401.C, Referência NM-28, ma-

trícula 78.917-8, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 06.11.89.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Respondendo

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 70.624-8, da função de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula nº 81.324-9, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.2, da Secretaria Executiva do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, ar-

Brasília, 14 de novembro de 1989

tigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 78.621-7, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, Código LT-DAI-111.3 da Gerência de Transportes e Equipamentos.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

Proíbe a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, no dia e horário que menciona.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal — SSP — no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as incumbências atribuídas por lei a outros órgãos de segurança, compete

“planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública” (Lei 5.767/71, artigo 1º, alínea “a”);

CONSIDERANDO que à SEP também incumbe “emprestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares” (lei e artigo citados, alínea “i”);

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 1989 haverá eleições em todo o País, para a escolha do novo Presidente da República;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcender indene a fatores prejudiciais à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor e que à autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranquilidade durante o período de votação;

RESOLVE:
PROIBIR, a partir de zero hora às vinte e quatro horas do dia 15 de novembro de 1989, a venda ou o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, em bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festas, biroskas ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto nº 10.979, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO GONÇALVES, Diretor da Divisão de Assuntos Tributário e Financeiros, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 14.861-X, para executor do Convênio nº 014/88, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, relativo ao Empenho nº 002/88-PRG, publicado no DODF de 11 de março de 1988 — Suplemento, em substituição de JOSÉ RONALDO DO AMARAL, dispensado da Função de Assessor da 2ª Subprocuradoria, pela Portaria GAB/PRG nº 092, de 11 de outubro de 1989.

Brasília, 13 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo IDR-Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSEFA DA SILVA, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe “A”, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em

vaga decorrente da dispensa de PAULA KIYOKO SEKI.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela resolução nº 07/87, tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo IDR Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem empregos da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe “A”, Referência NM-07, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso público:

— GEOVANO FERNANDES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da dispensa de Valdir Moreira Vilas Boas;

— ANTÔNIO GARCIA BARRETO, em vaga decorrente do falecimento de José Roberto Ribeiro;

— ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS, em vaga decorrente da dispensa de Ozanan Fernando Ferreira;

— MANOEL MOISÉS DE SOUZA, em vaga decorrente da dispensa de Cláudio da Conceição Lopes;

— AFONSO DE SOUZA RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Moaci Reis Valério.

Brasília-DF, em 13 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.018/89

OBJETO — Aquisição dos seguintes materiais: absorventes, reveladores,

foto receptores p/máquina xerox; álcool; almofadas p/carimbo; papel alumínio; apontadores de lápis; blocos apontamento, de rascunho; bobinas p/calculadoras; borrachas; canetas diversas; capas p/documentos; cintas de borracha; classificadores; clips; coadores; colas; colheres de aço; copos de vidro, de cristal e descartáveis; corretores p/matrizes; detergentes; discos magnéticos; dispersantes p/máquina Nashua; envelopes; espátulas; esponjas; etiquetas; fichas de cartolina; fitas adesivas, corretiva, crepe, rotuladoras e teleimpressora; flanelas; garrafas térmicas; grafites; grampos p/grampeadores; água sanitária; garrafas plásticas p/encadernação; giz; guardanapos de papel; indicadores de páginas; lápis; margaridas p/máquinas IBM; panos p/copa e p/limpeza; papéis: alçaço, p/copiadoras toner em pó, p/embrulho, carbono; pastas; percevejos; pincéis atômicos; reabasteceadores; régua; rodos p/piso; sabões em barra, em pó; sabonete; stencil; tintas p/carimbos, p/mimeógrafos; vassouras piaçava; barbantes; formulários contínuos e confecção de impressos, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I que acompanha o Edital de Tomada de Preços em epígrafe.

ABERTURA — DIA 29 de NOVEMBRO de 1989, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S., Qd. 3, bl. “O”, em Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1989

HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente da CPL — Port. 156/88

NOTA PARA BOLETIM DA SEP Nº 150/89 — FUNAP/DF COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 001 —89-FUNAP/DF

OBJETO: Edital de Tomada de Preço, para aquisição de Tecidos e Aviamentos necessários para confecção de 3.000 uniformes para a PM/DF, na forma do Anexo I, do Edital em referência.

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO e da PROPOSTA.

HORÁRIO: 9:00 horas do dia 28.11.89

ABERTURA: 9:30 h do dia 28.11.89

O Edital completo pode ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no Setor de Área Isoladas Norte, no horário das 12:30 às 18:30h e quaisquer escl-

recimentos sobre a Licitação poderão ser obtidos através do telefone nº 573.1419, com a Comissão.
Brasília-DF, 13 de novembro de 1989

VALDERI GOMES DOS REIS

Diretor da DIRAFI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 51/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MICROCOMPUTADOR) E ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GRUPOS 5702 E 5703, Data: 29.11.89 – Horário: 14:30 horas
EDITAL Nº 52/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SUPERMICROCOMPUTADOR) E IMPRESSORAS, GRUPO 5702, Data: 29.11.89 – Horário: 16:30 horas

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima mencionado, no horário de 13h30min às 18h30min.

Brasília, 13 de novembro de 1989
ANÚNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 005/89 – DRG – DpR – SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no artigo 246, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 18.618, contra AÇUCAREIRA PICA-PAU LTDA., inscrição nº 07108124-0. Infringiu o disposto nos artigos 82, inciso X-b, 135 e 137 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, no valor originário de NCz\$ 1.883,98 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três cruzados novos e noventa e oito centavos).

Fica a firma autuada INTIMADA, na forma do artigo 47, inciso III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 31º dia da publicação deste EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos

termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 06 de novembro de 1989
AURELINO OLIVEIRA FILHO
Diretor da Divisão da Receita do Gama

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº EC-03/89, PARA EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) BLOCOS DE APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) UNIDADE HABITACIONAIS NAS QUADRAS QI 14, PROJEÇÃO “O”, QI 18, PROJEÇÕES “A” e “O” e QI 12, PROJEÇÃO “H” – GUARÁ I, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 0900 horas do dia 11 de dezembro de 1989, no Auditório da SHIS, no 6º andar do Edifício Sede, situado no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 06 Bloco “A”, em Brasília – DF.

Informamos que o Edital e o Dossiê poderão ser adquiridos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 horas, até o dia 07.12.89.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989
FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente**

(dias 10,13 e 14)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 040/89 - Aquisição de Peças para veículo (Guincho), marca MERCEDEZ-BENZ 1313 ano 1987 - Capuz; grade frontal de ferro e outros, perfazendo o total de 148 itens.

DIA DE ABERTURA: 14.12.89 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 041/89 - Aquisição de Caneta para Circuito Impreso CETEISA ou similar; Sugador solda CETEISA ou similar e outros, perfazendo o total de 101 itens.

DIA DE ABERTURA: 14.12.89, às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interes-

sados no Super Center Venâncio 2000 SCS nº 60 bloco “B” sala 340 no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 13 de novembro de 1989.
HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 14, 16 e 17)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/89**

OBJETO: Fornecimento e instalação de transceptores para usos fixo e móvel, transistorizados, cristalizados, faixa de frequência de 136/174MHZ, potência ajustável até 70 wats, conforme discriminado no Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: 1º.12/89

HORÁRIO: 9 (NOVE HORAS).

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAI/N, Bloco “F”, térreo, Brasília/DF.

EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09, Subsolo do Edifício Sede.

OBSERVAÇÃO: Demais informações relativas à Tomada de Preços supra mencionada, poderão ser solicitadas através do telefone 216-6149.

Brasília, 10 de novembro de 1989
LUIZ CARLOS DE JESUS
Comissão de Licitação
Presidente

**HOSPITAL DOCENTE
ASSISTENCIAL DE
BRASÍLIA**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 15.12.89, na Avenida L-2, SGAN 604/5, Unidade II, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à CONCORRÊNCIA Nº 04/89, para execução de serviços de fornecimento de alimentação para servidores e pacientes do HDA.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

(Dias 14, 16 e 17)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede, sala 210, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote “A”, Brasília-DF, fone: 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 012/89-CPL.

TOMADA DE PREÇOS: 012/89-CPL

DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 1989

HORÁRIO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

OBJETO: Aquisição de semáforos para veículos e postes curvos para semáforos.

Atendimento ao público de 12:45 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989

LUCIANO MARTINS PEREIRA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 3.017/89**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER MARCA IBM, SENDO 782 ELETRO-MECÂNICAS E 25 ELÉTRICAS, LOCALIZADAS NOS VÁRIOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM BRASÍLIA/DF.

ABERTURA – DIA 29 de NOVEMBRO de 1989, às 09.30 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S Quadra 3, Bloco “O”, em Brasília, Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília, DF, 09 de novembro de 1989

HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Brasília, 14 de novembro de 1989

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO**

**SEÇÃO DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/89 - FNDE/MEC**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, comunica aos interessados, que realizará na sala 302, 3º andar, Anexo I do MEC, Site à Via N-2, em Brasília-DF, Concorrência Pública, conforme descrito a seguir:

DIA: 11.12.89 - Até as 12 horas - Recebimento de documentação e Proposta.

DIA: 11.12.89 - às 15 horas - Abertura de envelopes contendo documentação.

DIA: 20.12.89 - Abertura das Propostas.

OBJETO: Contratação sob regime de locação, da concessão de uso de equipamentos de processamento de dados.

CPL/FNDE

(Dias 14, 16 e 17)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
011/89**

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RODOVIA DF-135, TRECHO DF-001/AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 07 Km. SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DA NOVACAP E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 14 (quatorze) de dezembro de 1989 às 15:00 horas

RECURSOS: Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do DF - FUNDEFE.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do

DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 1.100,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 10 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 13, 14, 16)

**GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
051/89-CPL/TCB
A V I S O**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 29 de novembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR PRETA, COM CADARÇOS PARA AMARRAR, SEM BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO VULCANIZADO EM POLIURETANO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Recibo de Recolhimento de taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1989

MARLY DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 21/89-IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do dis-

trito Federal, torna público que, quanto ao gabarito das projeções da QRSW 1 e 2, itens de 1 a 15, do Edital nº 21/89, onde se lê: **Subsolo obr**, leia-se **subsolo opt.** (optativo) Permanecem inalteradas as demais condições, normas e exigências do referido Edital.

Brasília, 10 de novembro de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias 13, 14 e 16)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A - SAB
CGC/MF Nº 000372266/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com início às 11:00 horas do dia 20 de novembro de 1989, na sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de Membro Efetivo do Conselho de Administração;

II - Assuntos Diversos.
Brasília, 09 de novembro de 1989.
A DIRETORIA
(Dias 10, 14 e 16)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP - 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 052/89- CMP/11ª RM**

OBJETO: Aquisição de Ração Balanceada Comum.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 27 de novembro de 1989, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de novembro de 1989 às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11 - Setor Militar Urbano - Brasília-DF, onde poderá ser adquirido ao preço de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989,

A Comissão de Licitação.

(Dias 10, 13 e 14)

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços - COMAT, comunica a seguinte alteração do objeto da Tomada de Preços 082/89, publicada no Diário Oficial da União e do DF no dia 01.11.89.

ITEM 02 - FORMATO

ONDE SE LÊ
11" x 240mm

LEIA-SE
110 x 240mm

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DA SILVA

Coordenador - COMAT/DELOG

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
IAPAS/INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/89
O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, comunica às empresas interessadas que estará no dia 07 de dezembro de 1989, às 09:30 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a aquisição do impresso - SAF-156 - Carnê para Recolhimento de Contribuições.

O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Local de Serviços Gerais - SAS, Quadra 2, Bloco "P", sala 115 BSB/DF, onde poderão ser solicitados por escrito até 05 (cinco) dias antes da abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos.

(DAR-NCz\$ 190,80)

(Dias 13, 14 e 16)

HENRIQUE VIEIRA FERRARI
Diretor da Unidade Local de
Serviços gerais do IAPAS/DG

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
IAPAS/INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO**

CONCORRÊNCIA Nº 02/89
O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVI-

DÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, comunica às empresas interessadas que estará no dia 07 de dezembro de 1989, às 14:00 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a aquisição do impresso - SAF-22 - Certidão Negativa de Débito-CND.

O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Local de Serviços Gerais - SAS, Quadra 02, Bloco "P", sala 115, BSB/DF, onde poderão ser solicitados por escrito até 05 (cinco) dias antes da abertura das propostas quaisquer esclarecimentos.

HENRIQUE VIEIRA FERRARI
Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais do IAPAS/DG

(DAR-NCz\$ 190,80)

(Dias 13, 14 e 16)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
004/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Prestação de serviços de restaurante com fornecimento diário de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) refeições, servidas em bandejas estampadas, com a utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes no Restaurante do Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho. **Data da Abertura** — dia 13 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas. **Local** — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho 1º andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito a Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho — 1º Andar — Ala "A" — Sala 140.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

**LYDIA PINHEIRO DE
ARAÚJO SÁ**

Presidente da CPL/MTb/DF.
(Dias 13, 14 e 16)

**FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS
SOCIAIS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Oficina Industrial (desengrossadeira, forno elétrico, fresadora universal, furadeira de coordenadas, guilhotina, máquina fotolitográfica, plaina desempenadeira, serras, tornos mecânicos e universal,

tupias, etc) e Ferramentas para Oficina (alicates, armários de parede completo, bigornas, chaves: Allen, canhão, de fenda, Phillips, esquadros, formão, limas, martelos, morsas, saca-pinos, etc).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
29/11/89 às 10:00 horas.

LOCAL: SMHS Q. 101 bloco "B" N° 45 — Edifício Sarah Kubitschek — Sala 413 — Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das Pioneiras Sociais, no endereço acima, Sala 417.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, das 14:30 às 17:00 horas.

SANDRA SCHAEFFER
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, informa que realizará na sala 312, 3º Andar, Anexo II do MEC, sito à Via N2, em Brasília-DF, as Tomas de Preços abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº
26/89-DA/DMP/MEC**

Dia: 29 de novembro de 1.989, às 09:30 horas

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas de escrever elétricas marca IBM, em quantidade de aproximadamente 450 unidades, de interesse do Ministério da Educação, para o exercício de 1.990.

**TOMADA DE PREÇOS Nº
27/89-DA/DMP/MEC**

Dia: 29 de novembro de 1.989, às 15:00 horas

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos equipamentos "Forma Composer" marca IBM, de interesse do Ministério da Educação, para o exercício de 1.990.

ANTÔNIO FERREIRA CÔRTEZ
Presidente

**CLEAN MASTER SERVIÇOS
AUXILIARES LTDA
PUBLICAÇÃO DE CRIAÇÃO DE
FILIAL**

A sociedade CLEAN MASTER SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, estabelecida à Rua Barão de Aracati 644-A 4º Andar, Sala 41, Fortaleza-CE., registrada no Cartório Pergentino Maia, nesta Capital, sob o nº 1260 folhas

79/80V, 1322 fls. 132/138, 192 e 193 do livro A-6, 1441 fls. 81/83 do livro A7 e 1444 fls. 86 e 87 do livro A-7, cria uma filial em Brasília-DF., na SCLN Q. 302, Bl. D, Sala 106, e no mesmo momento altera o endereço para SCLN Q. 302, Bl. D, N 11, Sala 121, Brasília-DF., inscrita no CGC-MF sob o N° 11.822.079/0005-86.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1987

(DAR NCz\$ 190,80)

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA NÚMERO 004/89
PROCESSO NÚMERO 1581/89**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 13 de dezembro de 1989, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento durante 12 (doze) meses, de equipamentos de processamento de dados. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS — SAS Quadra 06 — Bloco "H" — 4º andar — BRASÍLIA — DF — CEP: 70.313 — Fone: 215-2350. MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA.

(DAR-NCz\$ 620,10)

(DIAS: 14.16)

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 011/89**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Superintendência Regional de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de dezembro de 1989, às 15:00 horas no auditório do 2º subsolo do SBS Q. 02 Bl. "A" Lote 28, Concorrência para contratação de Empresas isoladamente ou consorciadas para o fornecimento e instalação de equipamentos, obras e serviços complementares num Centro de Processamento de Dados, no Edifício de propriedade da CEF à Av. W/3 Norte Quadra 507, Bloco "A", Brasília-DF.

O Edital contendo todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados ao preço de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) no 9º andar do SBS Q. 02 Bl. "A" Lote 28 — CPL/BR, fone 321-6262 R 341

Brasília-DF., 14 de novembro de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO — CPL/BR.**

(DAR NCz\$ 238,50)

**ROBERTO BRAGGIO JUNIOR —
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
REGISTRO NÚMERO 06/81 —
J.C.D.F
BRASÍLIA — DISTRITO
FEDERAL**

**AVISO DE LEILÃO
PROCESSO Nº 040003057/89 —
GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL**

**LEILÃO DE BENS DIVERSOS,
REGIDO PELO DECRETO Nº
10.996 DE 26/01/88**

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, A V I S A que o Leilão Público de bens de propriedades do GDF, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial do DF., no dia 03/10/1989, às folhas nºs 09 e 10, será realizado no próximo dia 29/11/1989, a partir das 10:00 h, no SAAN Q.02, nº 650, sede da CCV — Central de Compra e Venda Ltda. Os bens encontram-se à disposição dos interessados, para exame, no Sia-Sul trecho 04 lotes nºs 1330/390, no horário de 12:30 h até 18:00 h, diariamente.

Todas as condições anunciadas estão mantidas, excluído o lote nº 67 (huma carreta rebocável, com capacidade para 9 t.)

Brasília-DF., 14 de novembro de 1989.

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	13